

Proad nº:	21185/25
Objeto:	Aquisição de suprimento de informática - 2026
Data:	mar/26

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Art. 29, Parágrafo Único, Ato TRT6 GP N.º 655/2023 - IN Nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	BP/ATA/ INTERNET	BP/ INTERNET/EMPRESA/ATA	INTERNET/BP/EMPRESA	INTERNET/BP/EMPRESA	Metodologia	TOTAL P/ ITEM
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	
1	TONER HP W9008MZ	100	UND	R\$ 812,13	R\$ 910,00	R\$ 799,00	R\$ 780,55	825,42	R\$ 82.542,00
2	TONER LEXMARK PRETO CS735 22 K	45	UND	R\$ 1.349,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.897,00	R\$ 2.086,54	1.770,63	R\$ 79.678,35
3	TONER LEXMARK AZUL CS735 5K	100	UND	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 699,00	R\$ 890,00*	649,66	R\$ 64.966,00
4	TONER LEXMARK AMARELO CS735 5K	100	UND	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 699,00	R\$ 890,00*	649,66	R\$ 64.966,00
5	TONER LEXMARK MAGENTA CS735 5K	100	UND	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 699,00	R\$ 890,00*	649,66	R\$ 64.966,00
6	TONER XEROX PRETO C7125	10	UND	R\$ 654,00	R\$ 581,77	R\$ 642,45	R\$ 762,79	660,25	R\$ 6.602,50
7	TONER AZUL C7125	15	UND	R\$ 703,07	R\$ 575,84	R\$ 654,00	R\$ 762,79	673,92	R\$ 10.108,80
8	TONER XEROX AMARELO C7125	12	UND	R\$ 703,07	R\$ 650,00	R\$ 654,00	R\$ 785,67	698,18	R\$ 8.378,16
9	TONER XEROX MAGENTA C7125	12	UND	R\$ 703,07	R\$ 759,50	R\$ 524,41	R\$ 654,00	660,24	R\$ 7.922,88
10	KIT DE CARTÃO DE LIMPEZA (5 Und.) PARA IMPRESSORA ZEBRA	10	KIT	R\$ 275,50	R\$ 363,78	R\$ 271,80	R\$ 394,05	326,28	R\$ 3.262,80
11	RIBBONS P/ IMPRESSORA DE CARTÃO, ZEBRA ZC 300	25	UND	R\$ 485,00	R\$ 344,99	R\$ 420,70	R\$ 364,70	403,84	R\$ 10.096,00
								TOTAL GERAL	R\$ 403.489,49

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):
Nome e Matrícula: Gérson Costa - Matrícula nº 1239

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 - ME)

(X) Sim
() Não

Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

Somente para os itens 2,3 e 10; e quando não encontradas ou insuficientes, juntou-se cotações de preço obtidos pela internet ou coletas de propostas comerciais para complementar a cesta de preço. Porém, com relação aos itens, 1,4,5, 6,7,8,9 e 11 foram adotados apenas preço de internet ou de propostas comerciais, com surgimento de dificuldades de atender as especificações dos itens junto ao Banco de Preço.

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, e art. 5º da IN nº 65/2021 - ME):

As consultas foram junto ao Banco de Preço, Atas de Registro de Preço, Empresas e quanto aos sites da internet foram realizadas por meio de pesquisas diretas pelo google, descrevendo na caixa de consulta as descrições precisas do objeto almejado. Os fretes foram diluídos/incluídos nos preços finais, quando não foram grátis.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

Média de Preço

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

Foi utilizada a média de preços em razão do coeficiente de variação dos valores pesquisados ser inferior a 25%.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

Os fabricantes indicaram seus revendedores autorizados (equipamentos ainda em garantia).

Obs.: * Preços excessivamente elevados.

Obs.: é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711).

